



**MARINHA DO BRASIL**  
**NAVIO-PATRULHA GRAJAÚ**

**DIVISÃO DE CONVÉS**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**(Processo Administrativo nº 63346.010074/2025-20)**

**Dispensa eletrônica Nº 90028/2025**

**1. Informações Básicas**

1.1. Aquisição de duas garrafas térmicas, uma máquina de gelo, um transformador, um ar-condicionado e um multiprocessador de alimentos.

**2. Descrição da necessidade**

2.1. O objeto do presente estudo técnico é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, por dispensa de licitação de duas garrafas térmicas, uma máquina de gelo, um transformador, um ar-condicionado e um multiprocessador de alimentos conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e demais documentos desse edital.

**3. Área requisitante**

| <b>Área Requisitante</b> | <b>Responsável</b>             |
|--------------------------|--------------------------------|
| Divisão de Convés        | JOÃO GUILHERME FREITAS MARTINS |

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

4.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

4.1.1. Em sujeição às normas técnicas, o equipamento deve atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes;

4.1.2. A contratada deverá entregar o equipamento, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, no endereço especificado no instrumento convocatório;

4.1.3. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação do equipamento que será entregue;

4.1.4. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

4.1.5. No valor proposto deverá estar incluso todos os custos operacionais, transporte, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do bem; e

4.1.6. A proposta da contratada deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

## **5. Levantamento de Mercado**

5.1. O levantamento de mercado foi realizado em consulta direta com fornecedores, o qual, tendo em vista as especificações dos itens a serem fornecidos, são plenamente capacitados ao fornecimento integral destes.

## **6. Descrição da solução como um todo**

6.1. Essa aquisição visa adquirir um notebook, uma máquina de gelo, um transformador e um ar-condicionado, de modo a suprir as necessidades do Navio-Patrolha Grajaú.

## **7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

7.1. Segue abaixo a descrição detalhada dos itens:

| ITEM | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CATMAT/PDM | UF | QUANT. |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----|--------|
| 1    | <p><b>Garrafa térmica</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Capacidade:</b> 1,2 litros;</li> <li>- <b>Material externo e interno:</b> Aço inoxidável de alta resistência;</li> <li>- <b>Isolamento térmico:</b> Sistema a vácuo (dupla camada), eficiente para conservação de líquidos quentes e frios;</li> <li>- <b>Desempenho térmico:</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. <b>Líquidos quentes:</b> Conservação por, no mínimo, 12 horas; e</li> <li>2. <b>Líquidos frios:</b> Conservação por até 24 horas.</li> </ol> </li> <li>- <b>Tampa:</b> Rosqueável, com sistema de vedação hermética em silicone;</li> <li>- <b>Sistema de acionamento:</b> Manual por botão, com mecanismo corta-pingos (ou flip);</li> <li>- <b>Base:</b> Antiderrapante, evitando deslizamento;</li> <li>- <b>Segurança e saúde:</b> Produto livre de BPA;</li> <li>- <b>Resistência:</b> Resistente a impactos moderados; e</li> <li>- <b>Cor predominante:</b> Inox (prata fosco), com detalhes em plástico preto.</li> </ul> | 350886     | UN | 2      |
| 2    | <p><b>Máquina de gelo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Capacidade:</b> 50 kg;</li> <li>- <b>Tipo de gelo produzido:</b> Em cubos;</li> <li>- <b>Voltagem:</b> Bivolt ou 110V; e</li> <li>- EOS ou superior.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 330964     | UN | 1      |
| 3    | <p><b>Ar-condicionado de 9.000 BTUs</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Classificação:</b> A;</li> <li>- <b>Voltagem:</b> Bivolt ou 110V; e</li> <li>- <b>Modelo de referência:</b> Agratto ou superior.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 13768      | UN | 1      |
| 4    | <p><b>Transformador (380V/440V)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Transformador trifásico de 30 kVA, projetado para converter 440V para 380V, com eficiência na distribuição de energia elétrica. Com construção robusta e componentes de qualidade, capaz de</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 12888      | UN | 1      |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |    |   |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|---|
|   | assegurar a operação estável e segura, minimizando perdas de energia e flutuações de tensão; e<br><br>- <b>Modelo de referência:</b> WEG ou similar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |    |   |
| 5 | <b>Multiprocessador de alimentos industrial de médio porte.</b><br><br>- <b>Potência:</b> 1.000W a 1.500W;<br><br>- <b>Capacidade do Bowl:</b> 3L a 4L;<br><br>- <b>Funções:</b> <i>Picar, triturar, fatiar, bater, amassar e misturar;</i><br><br>- <b>Material:</b> Aço inox com lâminas de aço inox;<br><br>- <b>Velocidades:</b> 2 a 3 velocidades + função pulsar;<br><br>- <b>Segurança:</b> Trava de segurança;<br><br>- <b>Design:</b> Compacto com pés antiderrapantes; e<br><br>- <b>Alimentação:</b> 110V ou BIVOLT. | 615816 | UN | 1 |

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$): 17.240,00**

8.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 17.240,00 (dezesete mil e duzentos e quarenta reais)

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não há parcelamento da solução.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há contratações correlatas a essa contratação.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação encontra-se alinhada com o Planejamento Estratégico do Navio-Patrolha Grajaú e trata-se de uma demanda eventual.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação (resultados pretendidos)

12.1. Com esta contratação, pretende-se garantir as condições de habitabilidade, a capacidade de efetuar a correta gestão das demandas administrativas relacionadas a gestoria de município, além de possibilitar capacidade de operação de equipamentos de diferentes tensões presentes na cozinha do Navio-Patrolha Grajaú.

**13. Providências a serem Adotadas**

13.1. Às providências no que se refere a impactos ambientais a serem adotadas pela CONTRATADA, deverá seguir as normas estabelecidas pela própria CONTRATADA respeitando sempre os atos normativos previstos na legislação brasileira.

**14. Possíveis Impactos Ambientais**

14.1. Os fornecedores deverão atender no que couber os critérios de sustentabilidade ambiental previstos no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis.

**15. Declaração de Viabilidade**

15.1. Considerando os pressupostos apresentados, esta equipe considera a contratação viável tendo em vista que é necessária a aquisição do equipamento, que incrementará as condições de habitabilidade, prover melhores condições para a execução das demandas administrativas da gestoria de município. Além de permitir correta conversão de tensões, necessária para o funcionamento de equipamentos presentes na cozinha do Navio-Patrolha Grajaú.

**16. Responsável:**

JOÃO GUILHERME FREITAS MARTINS  
Segundo-Tenente  
Divisão de Convés

**17. Aprovação do Ordenador de Despesas**

17.1. Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar.

MARCOS PAULO DA CUNHA DO NASCIMENTO  
Capitão-Tenente  
Ordenador de Despesas